

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915 CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 CEP 29690-000 -

Itaguaçu

Tel.: (27) 37251255

Esp. Santo APROVADO POR UNANIMIDADE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Em 30/09 / 2021

O vereador abaixo assinado vem ratificar o requerimento verbal apresentado na sessão ordinária do dia 20 de setembro de 2021, com base no Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado oficio ao Prefeito Municipal, solicitando seja feito o patrolamento na estrada que dá acesso à propriedade do Sr. Rodolfo Pagung, zona rural, neste município.

Plenário Prefeito "Mário Sarnáglia", 20 de setembro de 2021.

Shemil we leb

Vereador



.PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br — Itaguacu:@itaguacu.es.gov.br Rua Vicente Peixoto de Mello: nº. 08 — Centro — Itaguacu (ES) — CEP 29690-000 Tel: (27) 37251103 - (27) 37251705

GABINETE DO PREFEITO

LIDO EM PLENÁRIO JUNTE-SE AO PROCESSO

OF. Nº. 977/2021 - PMI/GP

Presidente

Itaguaçu (ES), 01 de Outubro de 2021.

A Sua Excelência
O Senhor
ODÉLIO APARECIDO PAULISTA
Presidente da Câmara Municipal
Itaguaçu (ES)

Assunto: Resposta ao oficio CM/IT/541/2021

Senhor Presidente,

Em atendimento ao oficio acima mencionado, informamos que o solicitado será incluído no cronograma de trabalho para seu efetivo cumprimento.

Atenciosamente,

UESLEY ROQUE OF TELETTI THON

Prefeito Municipal